

VILA SÃO VICENTE DE PAULO

1º TERMO ADITIVO Nº 11.019/2025

A0

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 10.893/2024



CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 50 (cinquenta) idosos

Edital de Chamamento Público nº 02/2024

Data de assinatura: 30/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.450.794,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e quatro reais)

Extrato Aditivo ao Termo de Colaboração

Instrumento: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 10.893

Número do Termo Aditivo: 11.019/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Vila São Vicente de Paulo

CNPJ: 49.902.745/0001-35

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 50 (cinquenta) idosos

Edital de Chamamento Público nº 02/2024

Data de assinatura: 30/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.450.794,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e quatro reais)

Extrato Aditivo ao Termo de Colaboração

Instrumento: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 10.894

Número do Termo Aditivo: 11.020/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar Vicentino

CNPJ: 49.862.493/0001-68

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para 07 (sete) idosos

Edital de Chamamento Público nº 02/2024

Data de assinatura: 30/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 203.111,16 (duzentos e três mil, cento e onze reais e dezesseis centavos)

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300010287/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 273/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO TIDOS COMO FRACASSADOS / DESERTOS NO PREGÃO 095/25.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de janeiro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 07 de janeiro de

2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de dezembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300011077/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de janeiro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 07 de janeiro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de dezembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300011694/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 275/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de janeiro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 05 de janeiro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,





e oitocentos e oitenta reais)

Extrato Aditivo ao Termo de Colaboração

Instrumento: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 10.899

Número do Termo Aditivo: 11.012/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Associação Pão Nosso - APN

CNPJ: 05.533.962/0001-20

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Edital de Chamamento Público nº 04/2024

Data de assinatura: 30/12/2025

Vigência: 12 (doze) reais

Valor: R\$ 862.920,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte reais)

Extrato Aditivo ao Termo de Colaboração

Instrumento: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 10.900

Número do Termo Aditivo: 11.013/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Associação Casa da Criança

CNPJ: 50.760.685/0001-42

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 140 (cento e quarenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Edital de Chamamento Público nº 04/2024

Data de assinatura: 30/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 671.160,00 (seiscentos e setenta e um mil, cento e sessenta reais)

Extrato Aditivo ao Termo de Colaboração

Instrumento: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 10.902

Número do Termo Aditivo: 11.014/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEP

CNPJ: 50.228.097/0007-58

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 290 (duzentos e noventa) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Edital de Chamamento Público nº 04/2024

Data de assinatura: 30/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.390.260,00 (um milhão, trezentos e noventa mil e duzentos e sessenta reais)

Extrato Aditivo ao Termo de Colaboração

Instrumento: 1º Aditamento ao Termo de

Colaboração nº 10.901

Número do Termo Aditivo: 11.015/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Associação Jauense de Educação e Assistência

CNPJ: 50.760.420/0001-44

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Edital de Chamamento Público nº 04/2024

Data de assinatura: 30/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 479.400,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais)

Extrato Aditivo ao Termo de Colaboração

Instrumento: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 10.895

Número do Termo Aditivo: 11.016/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Fraterno Auxilio Cristão

CNPJ: 50.757.459/0001-02,

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 90 (noventa) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Edital de Chamamento Público nº 04/2024

Data de assinatura: 30/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 431.460,00 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)

Extrato Aditivo ao Termo de Colaboração

Instrumento: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 10.898

Número do Termo Aditivo: 11.017/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Pró Meninas Entidade de Amparo

CNPJ: 57.267.221/0001-48

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Edital de Chamamento Público nº 04/2024

Data de assinatura: 30/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 575.280,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

Extrato Aditivo ao Termo de Colaboração

Instrumento: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 10.892

Número do Termo Aditivo: 11.018/2025

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Abrigo São Lourenço





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10.893

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10.893
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ E VILA SÃO
VICENTE DE PAULO EM JAÚ PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS.

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2025, por intermédio do Sr. Nelson Ricardo Sanches, Secretário de Economia e Finanças, inscrito no CPF nº 218.097.198-28, e pelo Sr. Everaldo Antonio de Andrade, Secretário Adjunto, inscrito no CPF sob o nº 132.305.648-39 neste ato representando o MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.195.079/0001-54, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, situada na Rua Paissandu, nº 444, Centro, nesta cidade de Jahu, SP, Cep 17.201-900, doravante denominado PODER PÚBLICO; e Vila São Vicente de Paulo em Jaú, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.902.745/0001-35, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Avenida Frederico Ozanan, nº 1.975, Bairro Centro, CEP 17.205-000, Jaú/SP, neste ato representado pelo Sr. Francisco Donizete de Oliveira, portador do CPF nº 824.510.878-20 denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), têm, entre si, justos e acordados, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 10.893 para realização do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS.

CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas 5ª e 9ª do Termo de Colaboração supramencionado, dispondo acerca da possibilidade de aditamento para prorrogação da vigência e alteração do valor global do contrato;

CONSIDERANDO o teor do disposto no artigo 55 da Lei 13.019/2014;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



CONSIDERANDO a adoção das medidas previstas na Cláusula Nona, por parte desta Administração, bem como pela OSC parceira mediante entrega do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO os preceitos inerentes ao exercício da função pública executiva, em especial a discricionariedade para tomada das decisões, balizadas pelos limites legais;

CONSIDERANDO a primazia pela economia e eficiência na prestação dos serviços públicos;

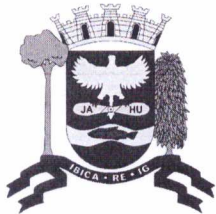
resolvem firmar o presente Termo Aditivo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10.894, cujos objetos são a perfeita execução do plano de trabalho aprovado e do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, nos termos da Cláusula 5ª e Cláusula 9ª do Instrumento Contratual, além da ampliação do valor global da pactuação para reajuste financeiro em consonância ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme Cláusula 5.2 do Termo de Colaboração supracitado;

CLÁUSULA SEGUNDA – O contrato será celebrado em condição resolutiva, pelo período de 12 (doze) meses, ou até término de novo processo competitivo, contados da data da assinatura do respectivo instrumento.

2.2 Poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que existam razões de interesse público, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Federal nº 8.666/93 e modificações vigentes.





CLÁUSULA TERCEIRA - Fica celebrado o ajuste entre os órgãos parceiros no valor de R\$ 1.450.794,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e quatro reais) a serem onerados na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para consecução do objeto da presente parceria, serão oneradas as seguintes unidades orçamentárias:

Secretaria	Unidade Orçamentaria	Natureza da Despesa	Fte	Cód. Classificação	Cód. Aplicação	Valor
Assistência	02.26.01	3350-3901	1	08.245.0019-2017	510.000	R\$ 1.330.450,00
Assistência	02.26.01	3350-3901	2	08.245.0019-2017	500.021	R\$ 63.500,00
Assistência	02.26.01	3350-3901	5	08.245.0019-2017	500.010	R\$ 56.844,00

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo aditivo é fulcrado no artigo 55 “caput” da Lei 13.019/2014, sem prejuízo das disposições contratuais pertinentes previstas nas Cláusulas 5ª e Cláusula 9ª do Termo de Colaboração nº 10.893.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SÉTIMA– O presente Termo Aditivo e tudo o quanto dele sobrevir é firmado pelas partes, por seus sucessores a qualquer título, em caráter irrevogável, irretratável, irrenunciável e sem cláusula de arrependimento, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração e nos aditamentos que não forem modificados ou conflitantes com as cláusulas e condições constantes presente Termo Aditivo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, em no máximo 20 dias após assinatura do Termo, conforme art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

CLÁUSULA NONA – As dúvidas e omissões relativos ao presente Termo Aditivo serão solucionados na Comarca de Jahu, renunciando as mesmas a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

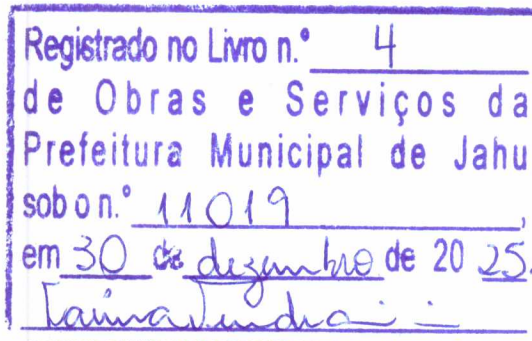
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de iguais teor e forma, para um só efeito e todos os fins de direito, perante as testemunhas maiores e idôneas que também o assinam.

Jaú, 30 de dezembro de 2025.


NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças


EVERALDO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Adjunto


FRANCISCO DONIZETE DE OLIVEIRA
Presidente/Representante Legal da OSC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Anexo RP 09 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO – INSTRUÇÃO N° 01/2020 – TCE/SP

ORGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Jahu

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 10.893 – 1º Termo Aditivo.

OBJETO: Realização do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.450.794,00 (**um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e quatro reais**).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP, nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jorge Ivan Cassaro

Cargo: Prefeito

CPF: 827.855.118-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Francisco Donizete de Oliveira

Cargo: Presidente/Representante legal da OSC

CPF: 824.510.878-20

Assinatura:

ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nelson Ricardo Sanches

Cargo: Secretário de Economia e Finanças

CPF: 218.097.198-28

Assinatura:

Ord. ORDENADOR DE DESPESAS.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Nome: Everaldo Antonio de Andrade

Cargo: Secretário Adjunto

CPF: 132.305.648-39

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Francisco Donizete de Oliveira

Cargo: Presidente/Representante legal da OSC

CPF: 824.510.878-20

Assinatura:



VILA SÃO VICENTE DE PAULO

**OFÍCIO E EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
Nº 11.019/2025**

A0

TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 10.893/2024